



ADESÃO PLENA

A EMPRESA _____

PESSOA COLECTIVA _____ COM SEDE EM* _____

RAMO DE ACTIVIDADE _____ ,

CONTATO TELEFONICO _____ , ENDEREÇO ELETRONICO _____ .

Declara aderir ao Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave, aceitando a arbitragem como forma de resolução dos conflitos de consumo, eventuais e futuros, ocorridos na área de competência territorial do referido Tribunal Arbitral definida nos termos do Despacho n.º 9738/2015, de 19 de agosto, nomeadamente nos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Famalicão e Vizela.

A decisão arbitral é obrigatória para as partes e tem o mesmo valor e a mesma força executiva de uma sentença de um tribunal judicial.

Guimarães, de _____ de _____

Pela Empresa

O Diretor do Centro

Assinatura do Representante Legal
e Carimbo

* Identificar no verso todos os estabelecimentos que funcionem em local diverso da sede, sitos nos municípios supra indicados.

